

Santo André, 30 de julho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2059/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 71/2025, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer atendimento prioritário em estabelecimentos públicos às pessoas acometidas de fibromialgia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

